

Ofício nº 182/2016

Catalão, 31 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA:

**Excelentíssimo senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Temos a oportunidade de apresentar este Projeto de Lei para ser encaminhado à apreciação dos nobres Vereadores e Vereadora, versando sobre a isenção do pagamento da taxa do cartão de Zona Azul do estacionamento rotativo as pessoas idosas.

A cobrança do cartão de Zona Azul do estacionamento rotativo é um óbice criado aos idosos, sendo um ônus a mais além daqueles já existentes com gastos pessoais para tratamentos médicos e outras despesas que são essenciais para se manter um padrão de vida condigno.

Por outro lado, não há que se sustentar a tese de que por força de contrato a Administração Pública não poderia se render à isenção aqui pretendida, pois prevalece o preceito constitucional de respeito à dignidade humana e de interesse público, tudo na forma do artigo 37 da CF de 1988, podendo, ainda, acrescer noutro ponto da cidade, *(já requeridos pela população)* tantas vagas quantas as cedidas aos idosos, via desta lei.

Esperamos poder colaborar com esses cidadãos, ampliando o acesso sem maiores entraves ou mesmos gravames, pois a luta diária dessas pessoas já é intensa e deve nos servir de exemplo de vida.

Rua Nassin Agel, 505 - Centro, Catalão - Goiás - Brasil
CEP: 75701-050 - Fone: (64) 3441-5036.

PROTOCOLO
31 / 03 / 2016
Hrs: 09 : 40
Adenilson Santos

Posto isso, e diante da inequívoca relevância do presente projeto de Lei em questão, Rogo sua apreciação EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, na forma legal e regimental, ao passo que externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração aos nobres parlamentares.

Atenciosamente,


JARDEL SEBBA
Prefeito

Ao Senhor

JUAREZ CAMILO RODOVALHO

DD. Presidente da Câmara de Vereadores.

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI N.º: 35, de 31 de março de 2016.

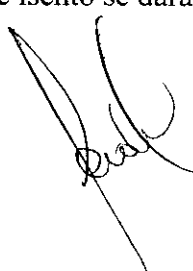
“Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento de taxa de Zona Azul para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção da taxa de Zona Azul no âmbito do Município de Catalão para os veículos cujos proprietários sejam pessoas idosas, mediante a apresentação de cartão de isento.

Art. 2º - Entende-se por idoso, para efeito desta lei, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no Artigo 1º da Lei Federal 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

Art. 3º - O cadastramento do idoso interessado em beneficiar-se desta lei, bem como a apresentação dos documentos necessários para a obtenção do cartão de isento se dará perante a SMTC.

 **Art. 4º** - O cartão deverá conter os seguintes dados:

I - característica do veículo;

II - identificação da pessoa que obterá o benefício (nome, foto, data de nascimento, endereço, dentre outros que se fizerem necessários), sendo o cartão de uso pessoal e intransferível.

Art. 5º - O cartão de isento terá validade de 01 (um) ano e a sua renovação deverá ser requerida nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento, podendo ser renovado até no máximo 90 (noventa) dias contados da data de seu vencimento.

Parágrafo único. A não renovação no prazo previsto no caput deste artigo implicará em seu cancelamento.

Art. 6º - O cartão de isento será fornecido pela Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC.

Art. 7º - Para que tenha direito à isenção do pagamento da taxa da Zona Azul, o idoso deverá usar as vagas a eles destinadas e respeitar, ainda, os seguintes aspectos:

I - A permanência de estacionamento do veículo deverá ser de no máximo 02 (duas) horas, não sendo permitida a troca de vaga por outra localizada na mesma quadra;

II - Deve-se colocar o cartão no interior do veículo, em local visível sobre o painel próximo ao para-brisa dianteiro e com a frente voltada para fora.

III - A permanência do condutor ou de outra pessoa no interior não desobriga o uso do cartão.

Art. 8º - Estacionar o veículo em desacordo com o presente regulamento sujeitará os infratores às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º - No caso do uso indevido do cartão serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I – Suspensão pelo período de um ano da isenção descrita no artigo primeiro desta lei.

II – No caso de reincidência, a perda do direito da isenção.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos 31 dias do mês de março de 2016.



JARDEL SEBBA
Prefeito



Catalão-Go, em 17 Set 2015

Ofício nr 26/2015

Exmo Sr.

Juarez Rodovalho

MD Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Nesta

Assunto: Solicitação

Anexo: Abaixo Assinado

Senhor Presidente,

A Associação de Aposentados e Pensionistas de Catalão e Região (ASSAPEC), Entidade Pública de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nr 24 811 754/0001-90, com títulos de reconhecimento de utilidade pública municipal e estadual, com sede à Av. 20 de Agosto nr 1487, centro, nesta cidade, representada por seu Presidente o Sr. José de Jesus Alves, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG 460553/SSPGO, e CPF 020655550163, residente à Rua 7 de Setembro nr 770, no Jardim Brasília, nesta cidade, eleito na forma da Lei e dos Estatutos da Entidade, vem com estribas nas atribuições que lhe conferem os citados Estatutos expor e adiante solicitar o seguinte: A ASSAPEC, tem o condão desejado de buscar benefícios para os seus associados que todos são pessoas idosas, que muito fizeram pela nossa cidade e hoje vivem em sua grande maioria de minguadas aposentadorias ou pensões que mal cobrem a alimentação, os remédios, a água e a luz.

Por isso se unem as entidades classistas no sentido de buscarem através da união, os benefícios que se transformam em ajuda.

O idoso precisa, constantemente, ir ao médico, à farmácia, à fisioterapia e etc, etc; precisa ir em seu veículo, porque na grande maioria o atendimento é demorado e aí terá que desembolsar o dinheiro do remédio, tratamento, e vem o drama atual pagar o estacionamento e até mesmo as multas se for o caso.

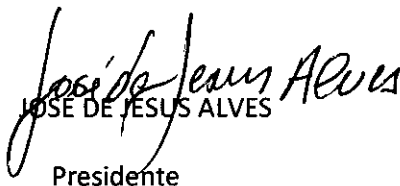
Por isso os associados da ASSAPEC em um abaixo assinado contendo mais de 820 (oitocentos e vinte) assinaturas, cerca de 25% de sócios ativos, dirigem à V. Excelência para:

Solicitar junto aos edis dessa casa de Leis a criação de uma Lei Municipal que isente os associados da ASSAPEC do pagamento de estacionamento, em qualquer local que ele estiver, observando a quantidade de vagas legalmente definidas e identificado por um Cartão de identificação do associado ASSAPEC, emitido pela SMTC.

Nestes termos, pede e espera deferimento. Na oportunidade apresenta os protestos de consideração e respeito. Esperamos contar com o apoio de todos os Vereadores dessa casa, aos quais enviamos cópia do presente ofício.

Atenciosamente,

Associação de Aposentados e Pensionista de Catalão e Região


JOSE DE JESUS ALVES
Presidente

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

- 1- José de Jesus Alves
- 2- ~~João de Jesus~~
- 3- Apâncio ~~de Jesus~~ RG 57301
- 4- José Francisco
- 5- Zaneta A. Alves Leite
- 6- Maria José Pinto
- 7- Silma machado da Silva
- 8- Nader machado da Silva 603573.691.15
- 9- Maria Helena Florio
- 10- PAULO ROBERTO DA SILVA
- 11- Helena Lucia Resende
- 12- Lucia Helena Resende
- 13- Orsaire Ferreira da Silva
- 14- Salviame Pereira da Costa Almeida
- 15- ~~Roberto de Jesus~~
- 16- Sonia Maria Ferreira Martins
- 17- Edson machado do Nascimento
- 18- ~~Edson machado do Nascimento~~
- 19- ~~Edson machado do Nascimento~~
- 20- ~~Edson machado do Nascimento~~
- 21- Sara Alves
- 22- Elizabeth Borda Florencio

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

23 Carmilite Jéssica da Silva

24 Rosângela V. de Souza

25 Vilma Pedro Passador

26 Nilza ap.ª Guimarães

27 Adilson Jacq. Leisano: C.P.F. 187091258-68

28 João Francisco da Silva

29 Joci Cecília da Silva

30 Eneide Américo Silva

31 Elcio J. da Costa

32 Flávia Santana

33 Roberto Renato Neto

34 Maria Helena F. dos Reis

35 Aparecida Bernardes da Silva

36 Mário do Socorro e Silva Neto

37 Diná Rosa de Rosende

38 Sônia Maria Rosa

39 Maria das Graças Ferreira das Condições

40 Maria F. Alves

41 Maria Tereza da Silva

42 Rosa Maria G. da Silva

43 João Batista Vieira

44 Dalva Augusta Vieira

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

45 Cíntia José Gomes

46 Mercedes Teófilo do Nascimento

47 Severita Mesquita Rosa Silva

48 Dimas Dorcil de Sousa Aquino

49 Elizete Martins Borges

50 Optielle Maria de Assis

51 Mary e Iracema S.

52 Hugo César C.M. Junior.

53 Marize Silva da C. Martins

54 Alcineia Amora de Sousa

55 Nani e Nani e) CPF 59709430106

56 Paulo Jorge da Silva CPF 448-708-531-00

57 Fernando Cesar Silva CPF 498643511-68

58 Severino F. Farias.

59 Flávio Pacheco de Macêdo 149-638-491-04

60 Glauco Maximino Barroso (182-932-716-04) CPF

61 Luane Alves da Silva 695-887-406-49

62 Benedito Candido do Reis 020 390 011-15

63 ~~Bras~~ Poeta Rodolfo 158-254-261-91

64 Maria Olívia Pereira Vieira 311 373 SSP-Go.

65 Ramiro U. da Silva 30188741615

66 José Rodrigues da Silva 026440531-53

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

- 67 José Teodoro da Souza 036.407 951-72
- 68 Maria Alves do Nascimento das Santos
- 69 João P de Amorim - RG.1883995 SSP/GO
- 70 Aparecida das Graças e Silva RG 2802663/2A VIA
- 71 Maria das Graças Silva Almeida 004734011 X5
- 72 Marcelo Silva de Almeida P 73434 431.49
- 73 Reginalva Maria M. Silva RG:274.719 SSP-GO
- 74 Angélica M. H. Lucinda RG 333.514 SSP/GO
- 75 Jilmar Angélica do Nascimento
- 76 Vilma Machado da Silva
- 77 Aparecida de F.F. Albuquerque
- 78 Paulo Paulo Gurgel CPF. 0745122-96
- 79 Rosa Joana Dimizio RG 3.005.529
- 80 Paula Serdício Gurgel
- 81 Ana Aparecida Rodrigues RG 3526090 - 8504660
- 82 Dina Felipe Silva
- 83 Elänio Machado Rodrigues
- 84 João Narciso da Silva
- 85 Carmei Rosa de Oliveira
- 86 Alessandro José Lima
- 87 ~~João~~
- 88 João Silvana Sobral

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

- 90 José Gouveia Ribeiro filho RG: 3769873 / CPF: 067038.944-53
- 91 David Michaels RG - 163.446
- 92 Franciscamenezes da Silva @: CPF: 318.767903-30
- 93 Fatima J. de Souza CPF 233.421.881-20
- 94 mª Deulina F. do S. Camargo. CPF: 485.966.801-44
- 95 Maria Lúcia dos Anjos Gomes CPF: @ 860.235.511-49
- 96 Sebastião Luiz de Oliveira RG. 204.471
- 97 Mauro Farias Pa 530315
- 98 Santiago Ferrero RL - RG. 858089-2 A.U.M.
- 99 Melina Lucia Ferende - G.P.F. 422.388.621-53
- 100 [Signature] CPF: 127.621.05-53
- 101 Fatima dos S. Santos Lima CPF 062911981-34
- 102 Edson Godalho Júnior - CPF: 664.096.241-15
- 103 Alina Alves Santana -
- 104 Jaime Bezerra Pez
- 105 Maria Belia Segantini 546.24029887
- 106 [Signature] RG: 411223 @PIAS
- 107 Rosa Luana Silveira
- 108 Maria das Graças S. Gaudin
- 109 Maria José Jacinto da Silva
- 110 Pedro C. de [Signature]
- 111 - [Signature] [Signature]

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

112	Episdon Pereira	CPF 044221391-34
113	Arnoldo Bernardo do Prado	CPF. 035.558.951-68
114	Rosa Maria Siqueira	CPF - 011.461.451-28
115	Helio Domingos Vieira	CPF - 235-728-411-00
116	Luiz Carlos Nascimento	CPF = 061259301-06
117	Lindolfo Antonio da Silva	
118	Walter Mendes	
119	Leandro da Gouveia	
120	Luizete Luc dos Santos	CPF. 158.222.221-53
121	Helio Domingos Vieira	CPF 235 728 411-00
122	Leandro Ferreira	RG - 1213655/2
123	Cláudia Machado de Almeida	CPF 002.693.611-97
124	João Pereira Rodrigues	122 262891/00
125	Amaro Edinias Silva	133.931 401.04
126	Joãoquim R. Peixoto	
127	Quirinda Mendes dos Santos	
128	Maria Helena Francisca dos Reis	
129	Senio Barros dos Santos	
130	Arleino Gonçalves de Souza	
131	Sônia Maria Rosa	
132	Maurício Mendes dos Reis	
133	Lindolfo Tron R. da Costa	

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

- 34 Dalcí Cavares de Lima
- 35 Maria Apovuida de Souza e Silva
- 36 Luiz Comargo da Silva
- 37 Barba Cristina Comargo
- 38 Grazi Maria da Silva
- 39 Adelaide Nair M Mesquita
- 40 Bento Eustáquio da Silva
- 41 Leônidas F. Silva
- 42 Conceição Felício da Silva
- 43 Renato Amador da Silva
- 44 ~~Roberto~~ Maria da Silva
- 45 Yosiara Silva
- 46 Maria Aladina Bileira de Lima
- 47 João Romário da Silva
- 48 Antonio João da Silva
- 49 José Carlos A. Maranhão
- 50 Marcia Lúcia - Duarte
- 51 Simão da Silva D
- 52 Maria Helena Maria & Li Silva &
- 53 Luiz Tio Pereira
- 54 Maria Jere da Silva Machado
- 55 Elmano da Silva Machado

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

56 Jéssica da Luz Silva
 57 Gilda Lima da Rocha
 58 Geuziana Lima da Rocha
 59 Hevelia Louitana
 60 Ana Maria Antonia da Costa.
 61 Enio Barbosa de Oliveira
 62 João Vieira Machado
 63 Edson dos Santos Almeida.
 64 Enio Gonçalves Balança.
 65 Antonia Maria da Conceição
 66 Geraldo P. Rosa
 67 Aparecida Pedrosa da Silva
 68 Wilian Vilic
 69 Maria das Graças F. da Conceição
 70 Eva da Silva Oliveira
 71 Antonio Ferreira
 72 Raimunda Antunes da Costa
 73 Regina Mendes
 74 Laura de Fátima Borges
 75 Dalila Pereira Nunes
 76 João Rodrigues da Costa
 77 Marcos Antônio Vaz.

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

78 Glória Maria Ferreira Martins

79 Marcia Lúcia F. Silva

80 Divina de Játima de Jesus

81 SINDO BATISTA FÉLIX

82 Vitorino Vaz Teodoro

83 Elvira Nazar da Silva

84 Edmilson Roberto dos Santos

85 Rosa Ramon da Costa

86 FERNANDO SANTANA

87 Cícero Mariano

88 LAZARO TELLES SANTANA

89 MANIP TAVARES SANTANA

90 CRISTIANE R. DIAS

91 EDUARDO TAVARES SANTANA

92 Nazare A. Nogueira

93 Arnaldo Ferreira

94 Ovídio Carlos

95 Jusivalda dos Passos Feitosa

96 Laura Luiza Rocha Reis

97 X Leonor Carlos

98 Dalila Borges Rodrigues

99 Maria Lúcia Martins

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

00 Sueli Maria de Moraes Alv.

01 ~~Lucia~~ Maria A. Moraes Gonc

02 Ana-Cláudia Nunes Lopes

03 Rosmery Campos

04 Sandra Conrado Ferreira

05 Nilza Coimbra de Silva

06 José Adailton Teixeira Amaral

07 Divina Henriques da Silva

08 Antunizir S. do Lago

09 Maria Bomilda Rosa da Costa

10 Veneranda Maria do Carmo

11 Marina Rosa Caixeta

12 Gabriela Trezzi Manoel Cardoso

13 Marcelo Damasceno Cardoso

14 Maria Nunes da Fonseca

15 José Venâncio da Silva

16 Aparecida de S. Lima genésio

17 Arcanjo P. Oliveira

18 Antonia Ferreira Campos

19 ~~Paulo~~

21 Paulo Roberto Ferreira

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

- 222 ~~Flora~~ ~~Rogério de Costa Peixoto~~
- 223 Martany Ferreira da Silva
- 224 Belia Gomes do ~~Costa~~
- 225 Jussara Cristina de Morais
- 226 Michelle Lenora
- 227 Maria da Glória
- 228 João de Aguiar
- 229 Auranton Fernando de Oliveira Santana
- 230 JAIR F. OLIVEIRA
- 231 ANTONIO PAULO M. BECKER
- 232 Olga Maria Braga
- 233 Sabrina Pires Da Costa
- 234 Lúcio Morguito Bezerra Vergara
- 235 Aurora Helena Naves
- 236 Marlúcio Gonzaga dos Santos
- 237 Francisco Gomes Carlos
- 238 Pauline Barreto Moreira
- 239 Marta Rias
- 240 Maria Quirinda de S. Naves Gomes
- 241 Maxwee Gomes
- 242 Elias Pereira
- 243 Celso J. Amaral
- 244 Sandra Ribeiro

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

145 Mariana C. Rosa

246 Sandra Loureide Pedra Ferreira

247 ~~Carlos~~ Café Ferreira

248 Sergio T. de Silva

249 Ubaldo Brito Brito

250 Lozomera de Maria

251 Sander da Silva Junior

252 Nelson José da Silva

253 Paulo Roberto Peres

254 João Medeiros

255 MARCIO ELIAS DA SILVA

256 Carlos Faria

257 João Lucas (ZONA LIVRE)

258 HARLE PRIMAVERA

259 Domingos da Silva

260 Danilo Freitas de Oliveira

261 Agaldo Sousa Camargo

262 Sandra Freitas Camargo

263 Valcir Freitas Camargo

264 João Batista

265 Delmar Borges

266 André Borges

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

- 267 Maria do Rosário Bernardes CPF 100. 273. 431/20
- 268 Maria Cláudia Ribeiro RG 59992948-91
- 269 Eumedeza Bandeira RC 505.386.
- 270 Alcio P. Dutra
- 271 Cornélia de Souza Silva
- 272 Zenaide Martins Corrêa 3526517-8509220
- 273 Tereza Gomes da Silva 302.865.429
- 274 Francisco Edécio Mendes e.p.f. 170040636-15
- 275 Lameir Gomes Corrêa RG. 1392. 289
- 276 Madalena Borges Alves
- 277 Margarido Simões Alves
- 278 Teresinha A. da Fonseca RG 994. 562
- 279 Teresinha Apa. Mesquita
- 280 Manoel Felipe da Silva
- 281 Santinha Alves Silva
- 282 Cibila José Gomes
- 283 Sandra M. Mesquita Dias
- 284 Jurez Corrêa de Paula Reis
- 285 Delma S. Betillo
- 286 Natli Dourado
- 287 Raul Camargo Reis
- 288 Cleide Azeite

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

Maria de Fátima

Antonia maria da conceição

Sivaldo Antonio da Costa

Rinaldi rono

Suzana Kellm de Freitas Pereira

Maria Eunice Nurlina

Guilherme maximo Barroso

Maria Fernandes Gomes

Eudes B. Borges

Z. Dona Cruz de Assunção

Luiz Carlos Brag

Elizabeth Rocha da Silva

Heleneia Dias da Silva Santos

Philva

Sebastiana J.S. Loureiro

Jose Rendi da Fonseca

Maria's goncalves

Selvia de Almeida

Sor. Jane P. S. L.

Augustina F. Barbosa

Valdeirina E. A.

João Miguel do Sacramento

Martine da Fonseca & Filipe

**Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente
contra o pagamento de estacionamento da
área destinada aos idosos.**

Rute Teixeira Silva

Ademirza Rosa Cioço

Dir Dorcas

Nair Ferreira da Trindade

Walter de Jesus Borges

Nair de Jesus de Souza

Antônio

João Gonçalves Vitor

Francisca Mendes da Silva

Antônio de Vitor

Paula Abadia Machado

Almeida Lúcia Corrêa da Silva

Suzana Dirina Marques

Valério Pedro Marques

Geni Ferreira

Marcia Maria Ferreira

Francisca Martins Borges

Leandro Silvestre Dias

Julia Alves dos Santos

João Pimenta Sampaio

Carlos Sebastião Aguiar

Josefa Selja da Silva

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

333. João Caroline da S. Barros

334. Odilino Pereira de Assunção

335. *[Signature]*

336. Diniz Maria do Val

337. Maria Apolinario dos Reis

338. Maria Dias da Costa

339. Terezinha Aparecida da Silva

340. Wellington Aparecido da Silva

341. Giovanni Dourado

342. Maria dos Anjos Granado

343. Adriane Pereira Rodrigues

344. Jefferson Carlos

345. Vinícius Machado de Sá

346. Maria José Oliveira Costa

347. Branca Maria Santos

348. Camila Luíza Costa Nolasco

349. Marcos L. P. Martins

350. Wanderley dos Santos e Souza

351. Eliete Ap. Sales Silva

352. Ericko Dias Aguiar

353. Edismayla F. Rocha

354. Juv. N. B. N. N.

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

333. Patrícia Aparecida Carvalho

334. Otaio Alves do Nascimento

335. Vianely Pereira de Rezende

336. Altair FERREIRA

337. Keila A. da Silva

338. Talita Silva da Fonseca

339. Rosilene da Silva Sousa

340. Viviane F. dos Santos

341. Maria do Jesus Guimaraes

342. Arnaldo Leucas Guimarães

343. Kessa Lima

344. Sidineia Aparecida da Silva

345. Cleiza Regina do Carmo

346. Vilma da Costa

347. Kelly Cristina

348. Maria Rênia Pereira

349. Gerson de M. Antunes

350. Pedro S. do Vale Ferreira

351. Pedro Sales Lopes F. Junior

352. Henrique S. dos Santos

353. Elaine Gomes da Costa

354. Aldemir da Costa

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

Marcos Vinícius P. Pontes	577 4142 RG
Alexandre M. de Almeida	4919292 RG
Morlene das Esmeraldas	CPF 884413421-7
Terezinha Maria de Jesus Santo	CPF: 923.678.791-68
Simão B. Oliveira	363454151-20
Santa Pontes dos Santos	312 348 058 55
Wellington Antonio Moreira	392.164.658-83
José F. Silva	864.584.261-00
Daniela Cristina V. Frede	049-5555-16-96
José Humberto Vaz	030-331.621-77
Valdelino Alves da Silva	C.P.F. 233 403 551-34
Margarida O. F. Silva	1.108.513
Adriana Lourenço	- C.P.F. 852.781.811.68
João Batista Gonçalves	CPF. 231.424.211.49
Daniel Medeiros S. Silva	CPF 743 459.905-42
Cristina da Silva	CPF 194.951.021-20
Franciele Rodrigues de Souza	CPF 825695411-68
Jamaina Nair Rocha Barros	RG 4722861
Valdete Barques	100.103.275-68
Lucidia Almeida de Souza	- 216687871-72
Maria Aparecida C. Pires	- 520 482171-68
Camilo Custina Vaz Rios	021.646.021-29

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

Maurício Salício dos Santos	CI - 1.630.707
Roberto Lazzetti	RG - 747-470
Jonas Jhon Rabel	RG - MG-13123.936
Cláudia A. Paiva Mangel	RG. GO 2711 569
JOSE ANTONIO FIRMINO DA SILVA	RG 1432850
Aline da Silva Gomes Santos	RG. 4983832
Silvânia Romualda	RG - 492743
Demilde Luz Fonseca	R.G. - W354947-1
Daniely S.S. Santos	RG 4366990
Graci Márcia Silva Martins	320265 101-30
Renato Alves	040 506 311 47
Orlando Bez de Almeida	898481 281-15
Danyssa F. Oliveira	390 5272
Bruno da Silva Almeida	RG 5268665
Carine da Paz de Almeida	047.040.571.60
Walter Evangelista Arruda	007.046.041.83
Kelle Borges Semanides	RG. 15-553.719
Aline Sol Martins da Rocha	CPF 021-254-351-28
Spaurada S. Colito	CPF 94 85493991-68
Rosângelo Silva Damasceno	CPF 905204834.72
Renato Silva da Silva	CPF 648 00640134
Maíra C. de J. Brito	057.259.651.60
Márcia Ferreira Vaz	3384475

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

Marcela Delisberto Xavier	53617-90 SSP-GO
Marla Xavier	480 4000 SSP-GO
Rute Cândido Domingos Mendes	564 2050 SSPGO
Ana Bordina Valentim da Silva	5817499
Armando de Rez Silva	6324969
JOSE Alvir	3607440
R. P. L. Alves Coelho	5958 293
Norma Elcia Siqueira	3768736 206P-GO
Juliana Cristina de Paula	988-167-301-10
Augusto Marcelo Moraes	082.081 126-23
Roberto Roberto dos Santos Ferreira	227.538.001.82
Pedro Henrique Sousa e Silva	052.717.752-09
Mikaelly Lamogossi Matos	5980048
Lilia Turaci Fernandes	CPF 018446991-46
Ruth Oliveira de Amorim	CPF 363 404 481-00
Juliana Marques Aliona	CPF: 033.415.201-12.
Mauro Madrie J. Reis Rosa	RG- 1810369 SSP/GO
Benedeto Vicente Ribeiro	RG. 15430. SSPm60
Depair C. Des.	CPF. 851.226.801-06
Janusso Ferraro	RG- 36935- SSP/GO
Fabírcia Bernardes de Assunção	4412470 SSP/GO
Mauro R. L. S. J.	4412503-

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

Anakaidin Vontas Ferreira	571997-SSP-GO
Viní machado Lima	10995003-SSP-MG
Reginaldo Pereira Soares Cordeiro	88013090-SS
Isara Mendes Silva	033.167.401.89
Colaine Rires Moutelo	837.270781-20
Francieli P. Monteiro Paigul	4122991
Maria Amélia Monteiro da Siqueira	5833.228
Marilene Monteiro Nunes	041.780541-12
Leiria Pereira Vitorino	1609.970581-F
Sara dos Anjos Pereira de Oliveira	09.431.438-30
Resângela da Silva Martins	3773370-DGPF-GO
JOSE SERRA FILHO	94157863-0
Marcelo Paschoal Sapiente Silva	4054427-SSP-GO
Estrela de Silva	~ ~ ~ ~ ~
Wesley M. da Silveira	4115985
Valdemir P. da Silva	0712407138
Marco Aurélio C. Silva	4784826-SSP-GO
Francieli R. Alves	3050721-SSP-MG
Nathalia Dayane J.F.	01361188103
Epica Karoline Alves de Almeida	4931277-06PG-GO
Helio Wenceslau Rodrigues	4324056-SSP-GO
Silviani Macielino	2262198-GO

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

maria Conceição L. Ant	2653023 SP.6
Renata Jones Feio Siqueira	21537052 PD2-6
Sarah Mendes Rodrigues	3525623 SSP60
Paulo Henrique Elias dos Santos	4722660 DGP60
Washington Barreto Junior	3727048 SSP60
João Fracisco Alves	4634075
Luciano M. Ant	71890459100
Arnerica Gomaz	6055582
Gilvina Nascimento Summado	025221872-50
Leandro Cunha Oliveira Vigob	031508766-70
Raquel Costa Cordeiro	056-833-717-40
Enilson de Almeida	Ci-603257-DE
Zilma Alves Lucio	CP-59076410100
Suzimar Antunes da Silva	-12546869
João Batista Costa	197-952-80106
Elvino Fernandes Junior	077299524-91
Lucia da Costa Fernandes	-990992761-68
Elis Regina Sonaja Junnandes	-020320341-01
Genesir Paulino Oliveira	506.401.006.00
Marcelo Pereira	677670941.20
Ulysses P. Moraes	161.269.471-34
Marcilene Furtado	001.57.5836-27 M-816-687

**Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente
contra o pagamento de estacionamento da
área destinada aos idosos.**

Bruno Vargas da Silva 01145327108.

Wesley Henrique do Silva 4432471

Helenice Pereira de Andrade 970159897-20

Joamêdo Rosa da Silva RG 4027887 DGPC. GO

Leo Apolito Nunes de Sousa RG 6091998

Natália F. O.

Leopoldo S. Campos RD. 753612

Cláudio Carneiro de Oliveira Silva DLE. 431-935-64

Antonio Donizeti Cardoso 479604696-87.

Diego B. Rodrigues 005395585-36

Meanny de Oliveira 197.320.200

Jana Paula C. L. Silva. 5071241 RG

Demando do de Valência. 4340561 DEPERO

Luiz Gustavo Martins 450004501-59

Cláudio Antônio de Oliveira 527357961-91

Margarite de Almeida 212.667.191-72

João Américo Louro 3003313-2004763

Raimundo Marques de Oliveira 9340621-2

Emmanuel Dias dos Reis. 116.534-261-87

Michael C.M. Silveira CPF: 044926971-01

Suslene Aparecida de Medeiros RG: 12358690

Paulo Henrique A. da Silva CPF: 030760021-02

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

Pedro Maranhão	208878
Janine Cardoso da Silva	74.230
Edineir Batista da Silva	498 622 511-15
Augusto José Fodilho	083 340-566-68
Flávio	076.363.854-49
Flávio	125374 111.53
Luiz de Fátima	115 997 741-00
Maristânia M. Fernandes	862.802.441-72
Selastias Mauro	218 056 521-68
W. L. Carlos Lima	3726805
Gregório Venerando Vitorino	23 58.979
Carlos Carlos	673845
Antônio Borges de Oliveira	RG-564875 SSP/GO
Valéria de Carvalho Oliveira	9.784392 SSP-SP
Moali Ferreira Funes	748847 SSP/DF
José Renato de Almeida	036396651-04
Aparecida de Fátima Lima	
Donna Maria de Paiva	
Heinrich Antônio da Silva	3985500 IVFA SSP/GO
Maria Rosalina de Andrade	
Orlando F. M. Silva	4633903
Lourdes Soares Peixoto	

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

Adryelle Gurgundes Monteiro

Antônio das Fontes

Nildécio Gonçalves Silva

Matheus Rocha da Silva

Cliseu GENESIS DE ALMEIDA GRACIANO

Rosângela Rocha de Azevedo

Antônio Pereira da Silva

Isabelia Vieira Vatto Kabele

William Martins Gomes

George Rocha Melo

Marcelo Silva da Silva

Guilherme Gonçalves Filho

Denise Pena Marinho

Lafiana Martins

Adriana Laguarda Silva

Rafaela Martins Correia Silva

Nudson Costa Mendes

U. V. A. N. Maria Alves

Joana Maria Danc

Flávia Alves Alcantara

Felipe Rocha Vieira

Fernando Gomes Martin

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

JOSE DONATO Rocha

Adimundo pere santos

Sandra Matelli de Sousa

Michel Victoria Honorio Marques

Ezequiel Marques da Silva

Uolbe maria da Silva

Maria Assis de Araujo

Antonio Carlos

Elisabete da Costa

Jorge Martin Borges

Francisco Carlos Cigales

Sebastião Elvino da Silva

Sebastião Fagundes DM

Maria Pereira dos Santos

Antonio da Costa

João Aparecido Gomes

Adão da Silva

Sandra Aparecida da Silva 34416937

Benito Maria Santos

Antonio Francisco Alves Pereira

George Amij Sobrinho

Francisco Antonio da Costa

Maria Eudora Bruno

**Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente
contra o pagamento de estacionamento da
área destinada aos idosos.**

~~João Batista da Silva~~

Helio Ribeiro de Macedo

Gerardo B. Pereira

Luciene Figueira dos Santos

Maria de Fátima L. de A. Barbosa

João Vitor de Jesus

Angela B. de Jesus

Agosto M. de Jesus

Lucélia Fernandes da Silva

Vera Cruz Vieira Rosa - (8134-4827)

Maria de Fátima Vieira Rosa

Hamilton Rosalvo da Silva

Hilário Rodrigues

Alma Barbosa

Osvaldo Batista da Silva

Márcia F. de Jesus

Osvaldo Machado de Almeida

Isaura Maria Pires

Maria V. de Almeida

José Luiz Rodolfo

João Antonio de Jesus

Franci Paulina Bernardes

Luciana Jos. de S. Alves

**Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente
contra o pagamento de estacionamento da
área destinada aos idosos.**

Adão Gonçalves Preto

Margarida Antônia de Jesus Rosário

Gema. Candida. de Paula

Protonel Novais

Leandro Antonio

Laly M. G.

May Magalhães

Roberto Mesquita

ANIZIO AIRES DE SOUZA

Edelino Lute Bonfim

Paulo da Silva

Maria Abadia Rosa

Exercício

Valente

Maíra Pires

Paulo Sérgio Silva

João Batista da Costa Amaral

Manoel Simeão Serrinho

Edilval

Roberto Albano

celso

Anízia Rosa

**Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente
contra o pagamento de estacionamento da
área destinada aos idosos.**

eseris garcia Rera .
marcos Augusto Becker Venôncio

João José Reis

Mário José Filho

Julky Francisco de matos.

~~Paulo José~~

~~Paulo~~

Nil Assimim

Milton Soares de Jesus

Wilson G. Moreira

Alceu José Reis

Antônio José Reis

Ismael de Souza Cruz.

Colégio Univeritário de Pá

Antônio J. J. R. A. S. M. A. S.

Procurador V. Campos

João Silveira da Silva

Neuza Pinheiro

Edmundo Sabino da Silva

Luiz José de Brito

~~João~~

Joventino

**Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente
contra o pagamento de estacionamento da
área destinada aos idosos.**

Glauce Rufina Teixeira
 Juliana Martins Guerra
 Lucinete Luz dos Santos
 Marcelino dos Santos
 Marly D. da Silva
 Wanderlei C. Oliveira
 Maria Vitorina da S. Pereira
 Aparecida do Rosário
 José Francisco Borges
 Daniele Fontana de Oliveira
 Valmora Dias do Nascimento Silva
 Eusmar Antunes Silva
 Guilhermina Ruraina Borges
 Matheus Roda da Silva
 Marcos Jhes Camelo
 Marcela L. da Cruz
 Afonso Afonso Custódio
 Porfirio da Silva
 Dermira Consuelo Freitas
 Raquel Noqueira da Costa Duarte
 Manoel Colho da Silva
 Sônia Maria Loureiro de Oliveira

**Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente
contra o pagamento de estacionamento da
área destinada aos idosos.**

1 Miguel Augusto de Oliveira

2 Afânio Teófilo

3 Lucilene Coutinho do Rê

4 Marlene Rodrigues Lima

5 Helma do N. Felfe.

6 Daniel Elias de Silva

7 Maria Helena da Silva

8 Celso de Fomados

9 Leonardo Cristiano de Almeida.

10 Vânia Maria de Lima Pereira

11 José da Rocha Lima

12 Luciene Delfina da Silva

13 Sonete Silveira Machado

14 Sebastiana Machado da Silva

15 Marcos Martins Rookerello

16 Maria Clotilde de Rê

17 Helma Felix dos Santos Diniz

18 Valdecir V.D.

19 Glicerio Machado

20 Cezara Muniz

21 Antonio Alves da Lima

22 Alar Gomes

**Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente
contra o pagamento de estacionamento da
área destinada aos idosos.**

Arazino ehs da Silva

Isilda de Fatima Silveira Alves.

Antonio A. P. S.

Dirisio V. P. S.

José Pinto.

João Flávio S. S. S.

Paulo Roberto C. N. S.

Silvestre José da Silva

Wladimir V. S.

João Baptista

Paulo Roberto S. S. R. G. 357060

José Pinto.

José Jesus Alves.

Mirtis Gonçalves da Silva

Romeo Leoncio S. S. R. G. 2036185 SSP/GO.

Eduardo J. S. S.

Aluísio F. S. S.

Bernardo Candido dos Reis

Gelezio M. C.

Plaxton Roberto de Almeida

Natália Alves de Albuquerque

Paulo Roberto S. S. R. G. 617553 SSP-GO.

Wyllany Rosa de Oliveira

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

Ronoldo F. Rosa

Caiana de Fatima Borges

Graciele Alves de Oliveira

Deborah Mendes da Fonseca Rodovalho

Mario Ezequiel Ferreira da Silva

Marcos Pereira

Maria da Garmo

João Zaka

Daniel Neto

~~Elisabete~~

~~Elisabete~~

~~Elisabete~~

Durvalina Bernardes de Assunção

Elizabete Pereira Marciano

Maria Cristina Pereira da Silva

Maria Aparecida Silva

Walter de Araújo Cordão

Elismara de Assunção

MARIZAN APARECIDA CALAÇA

Erica Aparecida F. Neto

Maria Vanessa Santos Fernandes

João Pereira dos Santos

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

Leonardo dos Santos

Jonathan Antonio Ferreira

Daniel Ambrósio Bernardino

Gláucia de Almeida

Jeffers R. da Silva

Gregory F. Lima

Elis Lira

Leio Cristiano

DIEGO ANTONIO BERNARDINO

Antonio Lourenço

Walter Melo Gomes

Deonir M. L. Santos

João Manoel da Silva

Justino Rodrigues Gonçalves

Augusto dos Santos

Walter Martins

Adelino Lima Silva

RAFAEL ANDOSO

Carlos F. Costa

Wesley Eduardo P. Paz

Guimar Rodrigues Rosa da Silva

Bruno José S. Campos

Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente contra o pagamento de estacionamento da área destinada aos idosos.

WIVÂNIO ROCHA MACHADO

Silvane B. Rocha

cleusli maria da S Rocha

lauri carlos Redo

Breno da S. Rocha

Silvio Roberto Santana

Andréa Maria da S. Santana

Henise da Silva Rocha

Resatiana B. Machado

De Líria Rocha

Rogério Carlos Mda da Silva

Wilton Moreira de Almeida

Adriano Moreira de Almeida

Rosângela da Silva

Adriano Moreira de Almeida

Adriano Moreira de Almeida

Adriana Lora Gonçalves

Isadora Rodrigues Gonçalves

Valdery dos S. Ferreira

Wilson Amorim Jesus

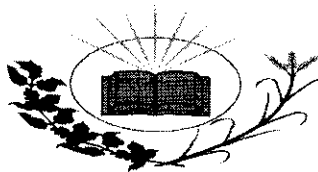
Cléber Ferreira de Godai

Maria José dos Santos Amorim

**Nós Abaixo Assinados, somos radicalmente
contra o pagamento de estacionamento da
área destinada aos idosos.**

Anísio Baulero Oliveira.
 Arlene Formel Marino.
 Monie Raulina Borges.
 Sandra Maria da Silva.
 Mauro Javens de Sousa.
 Ivo Machado da Silva.
 João Carlos da Silva.
 Aparecida Edu Ferrero.
 Valdeci Monteiro dos Santos.
 Marise de Carvalho Pedrosa.
 Mari Antônia.
 Ezequiel Queiroz.
 Geni Francisca Neiva Correa.
 Fel Maria da Silva Martins.

TOTAL = 842



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Procuradoria e Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Ref.: Projeto de Lei nº 035, de 31 de março de 2016.

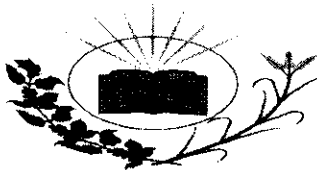
Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Catalão o Projeto de Lei nº 035/2016, de autoria do Prefeito Municipal de Catalão-GO, o qual: *“Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento de taxa de Zona Azul para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.”* (sic)

Verifica-se que com o presente Projeto de Lei o Poder Executivo Municipal busca isentar pessoas com idade superior a 60 anos do pagamento de taxa pelo uso do serviço de estacionamento rotativo (Zona Azul) em nossa cidade.

De início, importante salientar, ainda, que tal proposição necessitará, para aprovação, de voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à sessão de votação, como previsto no art. 127, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

De acordo com o projeto, a pessoa com idade superior a 60 anos deverá apresentar o cartão de estacionamento isento, a ser concedido pelo Poder Público, a fim de obter a isenção do pagamento da zona azul. O projeto pode prosseguir em tramitação, eis que elaborado no regular exercício da competência legislativa desta Casa, consoante será demonstrado.

A propositura encontra-se amparada no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, segundo o qual compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, dispositivo com idêntica redação na Lei Orgânica Municipal. Segundo Dirley da Cunha



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Procuradoria e Assessoria Jurídica

Junior, considera-se interesse local não como aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato. (In, Curso de Direito Constitucional, 2ª Ed., Salvador: Juspodivm, 2008, p. 841.)

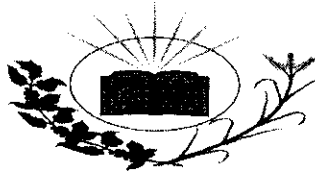
Quanto ao aspecto de fundo, cabe considerar que a propositura visa facilitar e priorizar o acesso às vagas de estacionamento rotativo às pessoas idosas. Destaque-se, ainda, que iniciativas deste gênero estão em consonância com a legislação federal, especialmente Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), que regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e que dispõe que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade., razão pela qual há de ser garantida sua acessibilidade, inclusive com garantia de vagas de estacionamento.

Ressaltadas as considerações acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa é legítima, pois, como já dito, a proposição trata dos interesses locais do Município, matéria de sua competência prevista no art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, I da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO). Portanto, legal a iniciativa do autor.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Lei está em consonância com o art. 93, § 1º, alínea “c” e § 2º c/c art. 98, caput, § 1º, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o art. 30, I da Constituição Federal, com o



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Procuradoria e Assessoria Jurídica

conteúdo material da mesma e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Sendo assim, a proposição ora analisada é provida de juridicidade e constitucionalidade.

Conclusão:

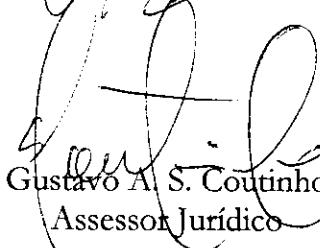
Diante do exposto, após análise, CONSTATAMOS A CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 035/2016 E NOS MANIFESTAMOS PELA SUA REGULAR TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO.

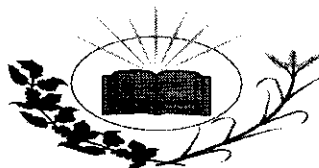
S. m. j.

É o parecer.

Catalão (GO), 4 de abril de 2016.


Elke C. F. Vargas Baêta
Procuradora Geral


Gustavo A. S. Coutinho
Assessor Jurídico



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PARECER

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 035, de 31 de março de 2016, de autoria do Prefeito Municipal de Catalão (GO), ***“Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do pagamento de taxa de Zona Azul para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.”*** (sic).

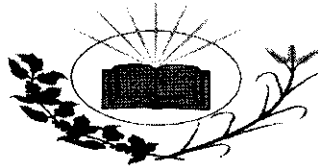
Vem a proposição de Lei à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e §2º. do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Justificativa do autor: ***“Esperamos poder colaborar com esses cidadãos, ampliando o acesso sem maiores entraves ou mesmos gravames, pois a luta dessas pessoas já é intensa e deve nos servir de exemplo de vida.”*** (sic).

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,

O projeto de lei sob exame tem por objetivo autorizar o Município a isentar do pagamento de taxa de Zona Azul as pessoas com idade superior a 60 anos.

Antes de tratar da análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, necessário proceder à análise da iniciativa do autor, tendo em vista que esta questão pode interferir na tramitação da proposição.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata dos interesses locais do Município, matéria de sua competência prevista no art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, I da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO). Portanto, legal a iniciativa do autor.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Lei está em consonância com o art. 93, § 1º, alínea “c” e § 2º c/c art. 98, caput, § 1º, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o art. 30, I da Constituição Federal, com o conteúdo material da mesma e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

Quanto à técnica legislativa, nenhum reparo a fazer.

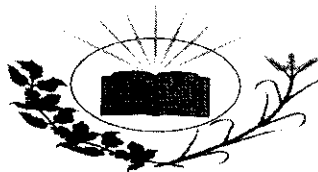
CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 035/2016.

Catalão (GO), 4 de abril de 2016.



Silvano Batista da Silva
Relator



Município de Catalão – Goiás

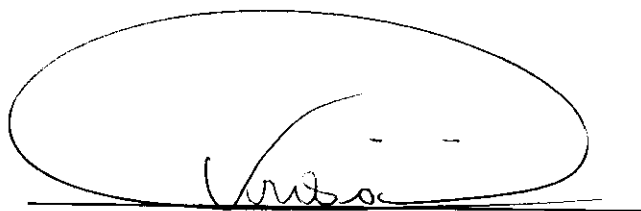
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

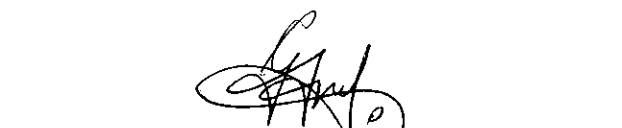
Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



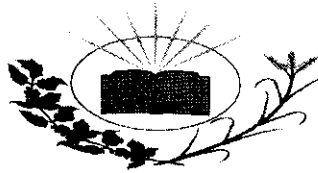
Valmir Pires Rosa
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Gilmar Antônio Neto
Vogal



Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

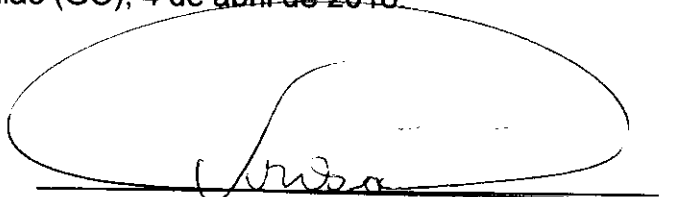
No que tange à competência de análise desta Comissão de Orçamento, salienta-se que a lei que instituiu o estacionamento rotativo (Zona Azul) em nossa cidade não prevê que o valor da taxa recolhida pelo uso das vagas seja repassado ao Município, sendo de inteira responsabilidade e proveito da empresa concessionária (Explora Parking). Dessa maneira, a isenção que se pretende conceder com a aprovação do presente projeto, além de importante para as pessoas beneficiadas, não causará impacto econômico ao orçamento municipal.

Diante disso, quanto às questões orçamentárias e de Direito Financeiro, nada obsta a aprovação de tal proposição.

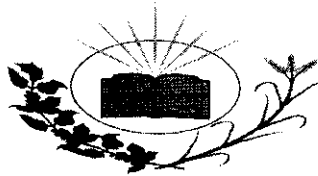
CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 035/2016.

Catalão (GO), 4 de abril de 2016.



Valmir Pires Rosa
Relator



Município de Catalão – Goiás

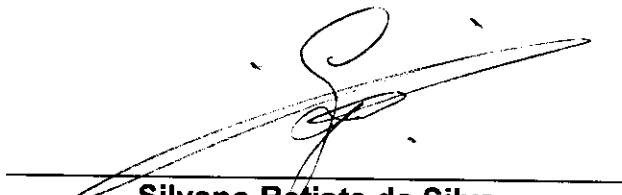
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

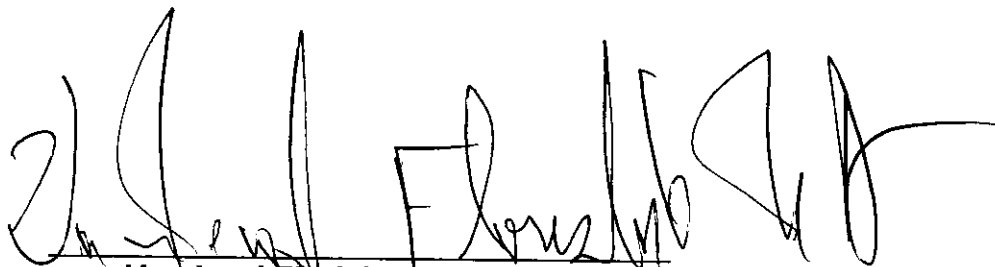
Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Silvano Batista da Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vandeval Florisbello de Aquino
Vogal